

## REPERCUSSÕES DA BNCC NA PRODUÇÃO DE POLÍTICAS CURRICULARES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE MUNICIPAL DE PELOTAS- RS

JÚLIA MADAIL DA SILVEIRA<sup>1</sup>; ANDRESSA AITA IVO<sup>2</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – julia.madail.b@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas– dessaaita@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) homologada em 20 de dezembro de 2017, ainda é objeto de discussões no campo educacional, sem consenso sobre se tratar de um avanço ou retrocesso nas políticas curriculares. A BNCC é um Documento de caráter normativo, que teoricamente, seria capaz de unificar os fins e princípios da educação básica, objetivando garantir acesso e permanência de todas as crianças, dos adolescentes, jovens e adultos, ao ensino de qualidade (BARBOSA; SILVEIRA e SOARES, 2019). Conforme a BNCC e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 60% do currículo é parte comum e 40 % é a parte diversificado, ficando a cargo dos Referenciais Curriculares Estaduais e Municipais.

Sendo assim, estados e municípios devem reestruturar e ressignificar seus referenciais curriculares a partir da BNCC, no âmbito do Rio Grande do Sul, em dezembro de 2018, foi homologado o Referencial Curricular Gaúcho (RCG) que tem como objetivo a implementação das diretrizes nacionais propostas pela BNCC, com enfoque nas colaborações entre o Estado e os Municípios, levando em consideração as subjetividades de cada região. Na esfera municipal, em Pelotas, contexto desta pesquisa, foi publicado em 2020, o Documento Orientador Municipal (DOM), que em conjunto com o Plano Municipal de Educação (PME) e sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED) constitui as diretrizes básicas a serem desenvolvidas nas escolas.

A SMED, atualmente, é responsável pela gestão de 32 escolas de Educação Infantil, com enfoque nessa etapa da Educação Básica, esta pesquisa tem como objetivo principal analisar as repercussões da BNCC na produção das políticas curriculares da rede municipal de ensino de Pelotas-RS. Na etapa da E.I, "vem se consolidando a concepção que vincula educar e cuidar, entendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo (BNCC, 2017, p. 36).

De acordo com a LDB, a Educação Infantil é responsabilidade do município, sendo prioridade juntamente com o ensino fundamental. A Educação infantil tem como objetivo o desenvolvimento de crianças até os 5 de idade, estando dividida em: Educação Infantil, que deve ser ofertada em creches ou algum equivalente, e que abrange crianças de até 3 anos; e Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos.

### 2. METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa, que possibilita o aprofundamento de questões complexas ou processos específicos de uma realidade. Assim, para compreender as repercussões da BNCC nas políticas curriculares da rede municipal de ensino de Pelotas, lançamos mão da Análise Documental que, segundo LÜDKE E ANDRÉ (1986), constitui uma importante

técnica na pesquisa qualitativa, tanto na complementação de informações obtidas por outras técnicas, como descobrindo aspectos novos de um tema ou problema. No tocante a pesquisa foram analisados os seguintes documentos: BNCC Educação Infantil, Referencial Curricular Gaúcho, Documento Orientador Municipal e Plano Municipal de Educação. Nesta etapa da pesquisa elencamos para análise categorias gerais, que serão detalhadas e aprofundadas nas próximas etapas desta pesquisa.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta etapa da pesquisa, realizamos uma análise geral da BNCC Educação Infantil, do Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e do Documento Orientador Municipal (DOM) de Pelotas e tecemos algumas considerações quanto às aproximações e distanciamentos presentes nos documentos, sem sistematizar as categorias de análise, o que está previsto para próxima etapa da pesquisa. Assim, temos na BNCC E.I. os direitos das crianças e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, dentro dos campos de experiências e o que é esperado do desenvolvimento de cada faixa etária. As diretrizes que constam na BNCC são básicas e orientadoras. No RCG cada campo de experiências é melhor desenvolvido e no DOM isso se intensifica.

De acordo com a BNCC, a Educação Infantil deve assegurar seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento (Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar; e Conhecer-se), que são organizados de acordo com a faixa etária: Bebês (0 a 1a6m), crianças bem pequenas (1a7m a 3a11m) e crianças pequenas (4a a 5a11m). Levando em consideração esses direitos, são estabelecidos cinco campos de experiências (O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações) para que dessa forma tenham condições para aprender e se desenvolver.

O RCG, baseando-se nessas normativas da BNCC, buscou formas de desenvolver tais competências, levando em consideração a realidade do Estado. O Documento traz a educação como um processo em constante transformação, que procura abranger o desenvolvimento integral do ser humano (físico, intelectual, emocional, afetivo, social e cultural), para que seja possível a inserção social de cada indivíduo. Ele traz a sala de aula como um local de descobertas, superação, desafios e interação social e também como o local onde aprendizagem ocorre, envolvendo processos emocionais, neurológicos, relacionais e ambientais. Outros espaços como, por exemplo, o pátio da escola, as praças, as ruas ao redor, são vistos como ampliadores da aprendizagem.

“O Referencial Curricular Gaúcho associa-se à identidade da instituição escolar, à sua organização e funcionamento e ao papel que exerce a partir das aspirações e expectativas da sociedade e da cultura em que se insere. São nos documentos escolares que se instituem a experiência, bem como a planificação no âmbito da escola, colocada à disposição dos estudantes visando potencializar o seu desenvolvimento integral, a sua aprendizagem e a capacidade de conviver de forma produtiva e construtiva na sociedade.” (RCG, p.24)

Todos esses pontos devem ser contemplados pelo projeto pedagógico de cada escola como ponto de partida para o desenvolvimento da prática escolar e promoção da aprendizagem, utilizando o RCG como guia, já que ele foi elaborado levando em consideração as particularidades culturais, sociais e históricas desse território. Nele também devem constar aspectos que levem em consideração a viabilização do ensino e aprendizagem favoráveis aos alunos. O currículo da Educação Infantil traz as práticas pedagógicas como fios condutores das interações e brincadeiras, proporcionando o conhecimento de si e do mundo ao redor através de experiências sensoriais e corporais e deve trazer a relação entre o cuidar e o educar.

O Município de Pelotas no DOM traz para a Educação Infantil, um currículo bastante fundamentado na BNCC e no RCG, apresentando as práticas pedagógicas de forma bastante semelhante, mostrando que a criança é um ser social e precisa ser entendida como tal e como parte ativa de seu processo de aprendizagem. O DOM apresenta um melhor detalhamento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os campos de experiência. O Documento também cita a importância do lúdico nessa fase, pois através dele a criança consegue, construir novos conhecimentos e apropriar-se dos já adquiridos enquanto cria, imagina e brinca.

Segundo o Plano Municipal de Educação as escolas devem assegurar a implementação de projetos com professores especializados em arte, música e educação física, além de cuidadores nas turmas com crianças com alguma necessidade especial, além de incentivar, também projetos complementares nas áreas artísticas e cultural, de educação ambiental e esportes, como forma de trabalhar os aspectos sócio emocionais e cognitivos, proporcionando a ampliação do repertório da criança e seu desenvolvimento psicomotor. Deve ser garantido espaços físicos adequados e condições de locomoção.

#### 4. CONCLUSÕES

A partir da análise dos dados, podemos observar a forte influência da BNCC e do Referencial Curricular Gaúcho nas políticas curriculares da rede municipal de ensino de Pelotas - RS, especialmente, no Documento Orientador Municipal. Apesar do DOM apresentar pequenas alterações em relação à BNCC, fica evidente que tais mudanças estão mais relacionadas à inclusão de terminologias e pequenas alterações de conceitos, do que ao conteúdo propriamente dito. Como exposto nos quadros constantes no DOM (pg.76), à exemplo citamos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do campo de experiências “O EU, O OUTRO E NÓS” para faixa etária de zero a um ano e seis meses. Enquanto a BNCC indica o código EI01EO01 - Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos. No RCG o mesmo é desdobrado em (EI01EO01RS-01) - Mostrar-se ativa, sem a intervenção constante de um adulto. (EI01EO01RS-02) - Envolver-se em jogos simples de dar e receber, lançar objetos no chão e manifestar-se ao recebê-los de volta. (EI01EO01RS-03) - Demonstrar interesse em seguir algumas normas em atividades da rotina, participando em contextos de convívio social, como brincar ao lado de outras crianças imitando ou mostrando suas ações. E, por fim, no DOM temos um detalhamento ainda maior do mesmo código, que agora passa a contar com quatro objetivos de aprendizagem, sejam eles: (EI01EO01PEL-01) - Perceber que suas ações (e comportamentos) têm efeitos nas outras crianças e nos adultos. (EI01EO01RS-01/02PEL-02) - Mostrar-se ativa, sem a intervenção constante de um adulto e envolvendo-se em jogos simples de dar e receber; lançar

objetos no chão e manifestar-se ao recebê-los de volta. (EI01EO01RS-03PEL-03)

- Demonstrar interesse em seguir algumas normas em atividades da rotina, participando em contextos de convívio social, como brincar ao lado de outras crianças imitando ou mostrando suas ações. (EI01EO01PEL-04) - Reconhecer e identificar pessoas do seu grupo de convívio, bem como as expressões faciais que denotam os sentimentos destes.

Com isso, os 40% da parte diversificada prevista na BNCC, quando investigadas no DOM, praticamente seguem as mesmas diretrizes da parte curricular comum, desconsiderando as especificidades regionais.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, I. G.; SILVEIRA, T. A. T. M.; SOARES, M. A. A BNCC da Educação Infantil e suas contradições: regulação versus autonomia. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 25, p. 77-90, 2019.

“BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.”

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996.  
BRASIL.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986

PELOTAS. Secretaria de Educação e Desporto. Documento Orientador Municipal. Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Pelotas. Pelotas: SMED,2020.

PELOTAS. Prefeitura Municipal de Pelotas. LEI Nº 6.245, DE 24 DE JUNHO DE 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação para o Decênio 2015-2024, e dá outras providências.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Estado da Educação. Referencial Curricular Gaúcho: Educação Infantil. Porto Alegre: SEE,2018.